



ESTADO DA BAHIA

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Governador Mangabeira. Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Ordinariamente no Salão Nobre desta Casa Legislativa, situado na Praça da Bandeira nº 145, às 16:37hs (dezesesseis horas e trinta e sete minutos) os seguintes Vereadores: Fabio Antonio Oliveira de Almeida - Presidente; Anderson Gomes da Silva - Vice-Presidente; José Cleberson Barreto Machado - Segundo Secretário; Terezinha Conceição do Amor Divino; Luciano Dias Cunha; André Sena de Almeida; Balbino Lopes Santana; Francisco Roque Santana, José Mário Souza Santana, Elisa Paixão do Nascimento e Edgar Henrique de Oliveira e Oliveira. Sob a proteção de Deus o Senhor Presidente Fábio Antonio Oliveira de Almeida, declarou aberta a presente sessão, convidou todos a se posicionarem de pé para entoar o Hino do Município, logo após colocou em votação a Ata da Sessão anterior, ficando aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 19/2025 de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Governador Mangabeira para o exercício financeiro de 2026; em questão de ordem a Vereadora Terezinha Conceição (Ane do Sindicato), comentou sobre a importância do projeto e questionou com relação ao prazo para votação, que o mesmo foi lido há oito dias, caso não tenha este prazo na Lei Orgânica nem no Regimento Interno, precisa seguir a lei constitucional, pois no Art. 69 do Regimento é de sete dias o prazo para a comissão se pronunciar e foi para a pauta na última quinta-feira, por isso solicita vista ao projeto; o presidente esclareceu que colocou a proposta na pauta porque as comissões já tinham apresentado seus pareceres, devido a importância da matéria e não havendo nenhuma outra matéria para pauta resolveu coloca-la; a Vereadora Terezinha disse que independente de ser duas vereadoras de oposição, precisa-se entender, respeitar e estar consciente do prazo que a lei manda; em questão de ordem o Vereador Edgar Henrique, solicitou suspender a sessão pelo tempo de dez minutos para discutir o pedido da vereadora. Retornando a **Vereadora Terezinha**, destacou que o prazo previsto no artigo 69 do Regimento é curto, mas, conforme acordo em reunião, retirou o pedido de vista e apresentou uma emenda verbal propondo a inclusão da construção da quadra poliesportiva da localidade de Carpina no orçamento. o **Vereador Francisco**, disse que para contemplar a proposta de emenda da colega, teria que tirar recursos de outros setores como por exemplo da saúde, que era necessário que mesma tivesse participado da audiência pública, porque o orçamento está apertado; a vereadora Terezinha, disse que não sugeriu retirar recurso da saúde e que não foi convocada para participar da audiência; o Vereador Edgar Henrique, disse que a colocação dos colegas são pertinentes, enfatizou que na proposta já contempla construções



ESTADO DA BAHIA

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

de quadras, e para se fazer uma emenda no orçamento, precisa-se de fato indicar de onde serão retirados os recursos, sugeriu que retire de pauta a emenda e reforce o pedido através de indicação; a Vereadora **Elisa da Paixão**, disse que a preocupação da colega em pedir vista, foi para ver onde seria tirado os recursos para construção da quadra do Carpina, mas se a emenda for mantida é favorável, de igual forma ao projeto e pediu licença para se ausentar; o Vereador Anderson Gomes, questionou se o espaço não tem trave e se os jovens não estão praticando esporte? a Vereadora **Terezinha**, respondeu que gosta de ouvir a comunidade, que a prefeitura, passou a máquina no espaço colocou a rede, mas não foi feito o que prometeu, quer que seja construída uma quadra, porque a comunidade merece algo melhor, o Vereador **Luciano Cunha**, esclareceu que ninguém é contra a construção de quadra, ate porque já esta no orçamento, relatou que a vereadora traz uma emenda e quando pergunta de onde será remanejado o recurso, não sabe, portanto não há o que se discutir; a Vereadora **Terezinha**, explicou mais uma vez, que um projeto como este, o prazo para votação é de quatorze dias, só tem oito dias, acredita que nem o próprio vereador leu, por isso pediu vista, entende muito bem que precisa indicar de onde vai tirar os recursos, mas como já tem no orçamento disse que retira de pauta a sua proposta de emenda; continuando o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer conjunto das Comissões de Finanças Orçamento e Contas e Justiça e Redação Final, que propõe aprovar na forma original o Projeto de Lei 19/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Governador Mangabeira, para o exercício financeiro de 2026, ficando aprovado por unanimidade. Logo após colocou em primeira discussão o referido Projeto 19, usou da fala o Vereador **Edgar Henrique**, chamou atenção do valor para reforma desta casa, sugeriu a construção de uma biblioteca com registros da historia do município, o Vereador **José Mario Souza Santana**, manifestou tristeza quando ouve falar, que vereadores não fazem nada, ressaltando que são eles os responsáveis pelas ações positivas em todas as áreas do município, ao aprovarem o orçamento que orienta a prefeita a atender todos os setores da administração pública; a Vereadora **Terezinha Conceição**, disse que e um projeto importante porque define despesas e receitas, um planejamento anual de como serão aplicados os recursos do município, destacou alguns projetos que estão no orçamento como por exemplo: reforma do cemitério entre outros, que o mesmo será sua leitura semanal, para que sejam executados, pois esta aprovando uma receita total de cento e dezesseis milhões, cento e trinta e sete mil e cem reais para trabalhar em todas as secretarias em 2026. O Vereador **Edgar Henrique**, esclareceu que quando a vereadora que o antecedeu diz que o município vai arrecadar cento e dezesseis milhões, cento e trinta e sete mil e cem



ESTADO DA BAHIA

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

reais, é importante registrar e esclarecer que o vereador autoriza um recurso no orçamento, que poderá arrecadar ou não, explicou que o gestor tem certeza da despesa, mas a recita é uma previsão/estimativa, pois o município vive de arrecadação própria que é muito pouca o restante vem de esferas federais, estaduais e de emendas parlamentares, só no final do ano se saberá de fato o valor da recita. O **Vereador Anderson Gomes**, disse que votando no orçamento estar dando condições a prefeita trabalhar em todas as áreas, em outras gestões nunca houve um torneio bancado pela prefeitura, relatou que foi a Brasília junto ao colega, solicitou do Deputado uma emenda para conclusão da quadra de Queimadas e foi atendido, disse se a vereadora tem um sonho na comunidade, peça uma emenda ao deputado que apoiará próximo ano e traga recursos para realizar seu sonho e da comunidade; a vereadora **Terezinha**, disse que o discurso do vereador vai ajuda-la a conquistar votos para seu deputado, pois votando em seu Deputado, se eleito, irá pedir emendas e terá mais condições de trabalhar pelo município, lembrou que o deputado que votou, trouxe na época do covid uma emenda de trezentos reais, o **vereador Anderson**, esclareceu que em seu discurso não fala em conscientizar as pessoas a votarem, se a vereadora assim estiver não poderá fazer nada ninguém a votar, seu objetivo e trazer melhorias, o vereador precisa apresentar durante os quatro anos o retorno daquele voto que deu ao deputado, a prefeita tem demonstrado a população quem trouxe recursos. O Presidente disse que é um projeto amplo, pode identificar boa parte de suas indicações que não foram feitas em 2024, enfatizou a importância das emendas parlamentares, a qual através do Deputado Leur Lomanto, conseguiu recurso para a reforma da Praça do Bonsucesso e colocou em primeira votação o referido Projeto de Lei 19, ficando aprovado por unanimidade. Finalizando o Senhor Presidente informou que conforme o Regimento Interno não terá o tempo do grande expediente, porque quando se trata da votação do Orçamento é pauta única, agradeceu presenças e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar a presente ata, após leitura pelos senhores vereadores, segue para aprovação no Plenário e posteriormente assinada por mim Marizete Conceição, pelo Presidente e demais Edis. Sala das Sessões 13 de outubro de 2025.

Fabio Antônio Oliveira de Almeida - Presidente;

Anderson Gomes da Silva - Vice-Presidente;

Luciano Dias Cunha - Primeiro Secretário;

José Cleberson Barreto Machado - Segundo Secretário;

André Sena de Almeida;

Elisa Paixão do Nascimento;

Edgar Henrique de Oliveira e Oliveira;



ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

“O Poder do Povo”

Francisco Roque Santana;

Balbino Lopes Santana;

Terezinha Conceição do Amor Divino;

José Mário Souza Santana.